



MUNICÍPIO DE CANELA/RS
CONCURSO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 30-B/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Canela/RS, por meio de seu representante legal, torna público, o presente edital para divulgar o que segue:

1. Tendo sido constatado erro de digitação, **RETIFICA-SE o item 2.1.5 do Edital de Abertura das Inscrições**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2.1.5. **As provas objetivas deste certame possuem previsão de ocorrer em TURNOS DISTINTOS**, conforme discriminado no item 6.2 deste edital e seus subitens. Possibilita-se aos candidatos a realização de mais de uma inscrição, desde que o turno de aplicação da prova objetiva de ambas as vagas pretendidas não coincida, dada a previsão de realização de todas as provas na mesma data.

LEIA-SE:

2.1.5. **As provas objetivas deste certame possuem previsão de ocorrer em TURNOS DISTINTOS**, conforme discriminado no item 5.1.2 deste edital e seus subitens. Possibilita-se aos candidatos a realização de mais de uma inscrição, desde que o turno de aplicação da prova objetiva de ambas as vagas pretendidas não coincida, dada a previsão de realização de todas as provas na mesma data.

2. Ainda, **RETIFICA-SE o item 2.1.7 do Edital de Abertura das Inscrições**, onde o código bancário encontra-se com erro, de forma que:

ONDE SE LÊ:

2.1.7. O boleto gerado será da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de forma que a representação numérica do código de barras (linha digitável) deverá iniciar com o número **041**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar, além das demais informações, os primeiros números constantes no código de barras e o banco.

LEIA-SE:

2.1.7. O boleto gerado será da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de forma que a representação numérica do código de barras (linha digitável) deverá iniciar com o número **104**. A fim de evitar pagamento de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar, além das demais informações, os primeiros números constantes no código de barras e o banco.

3. Tendo sido identificada a necessidade de correção, **RETIFICA-SE o Anexo VI - Conteúdos Programáticos** para o cargo de **Engenheiro Elétrico** do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto aos conhecimentos específicos, o qual passa a constar conforme segue, ratificadas as demais disposições:

Conteúdo Programático:

1. Circuitos Elétricos: Análise de circuitos em regime permanente; Transformadas de Laplace e Fourier e suas aplicações às redes elétricas; Análise de circuitos em regime transitório; Teoremas de circuitos; e Circuitos trifásicos equilibrados e desequilibrados. 2. Eletromagnetismo: Equações do campo elétrico estacionário e do potencial elétrico; Equações do campo magnético estacionário; Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria; Forças magnéticas; Lei de Faraday; Equações de Maxwell; e Equações de ondas: propagação e reflexão de ondas eletromagnéticas. 3. Eletrônica de Potência: Fontes, retificadores e inversores estáticos; Retificadores trifásicos com tiristores; Conversores estáticos; e Controle de velocidade em motores de corrente alternada e contínua usando conversores estáticos. 4. Transformadores e Máquinas Síncronas: Princípios de funcionamento; Circuitos magnéticos; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Transformadores em circuitos trifásicos; Autotransformadores e transformadores de múltiplos enrolamentos; Modelagem das máquinas síncronas em regime permanente senoidal; Diagramas fasoriais de máquinas síncronas; Torque, potência e ângulo de potência de máquinas síncronas; e Operação em paralelo de geradores síncronos. 5. Máquinas Assíncronas e de Corrente Contínua: Princípios de funcionamento; Perdas, rendimento, circuitos equivalentes e ensaios; Partida e controle de velocidade; Características torque-escorregamento-corrente das máquinas assíncronas; Diagramas de círculo (máquinas assíncronas); Excitação de campo e armadura de máquinas de corrente contínua; Reação de armadura e enrolamentos compensadores de máquinas de corrente contínua; Curvas características de motores e geradores de corrente contínua; e Operação em paralelo de geradores de corrente contínua. 6. Distribuição e Proteção: Representação dos sistemas de potência em valores por unidade; Impedâncias de sequência e diagramas de sequências (componentes simétricos); Cálculos de curto-circuito, coordenação da proteção de redes; Proteção de geradores, transformadores, barramentos e linhas; Correção do fator de potência; Instalações elétricas: luminotécnica, aterramento, projeto de instalações industriais; e Instalações para força motriz. 7. Automação e Controle: Modelagem de sistemas dinâmicos e função de transferência; Respostas dos sistemas no domínio do tempo e da frequência (planos); Critérios de verificação de estabilidade e desempenho; Métodos gráficos para análise de sistemas e métodos de compensação (Nyquist, Lugar das raízes, Bode e Nichols); Sistemas de controle discretos, processos de amostragem, transformadas Z; e Função de transferência de pulso, resposta no tempo, erro de regime permanente e método de resposta em frequência para sistemas discretos. 8. Medidas Elétricas: Técnicas de Medição Elétrica; Instrumentos de medidas de corrente, tensão, potência, energia e fator de potência; Transformadores para instrumentos; Transformador de potencial; Transformador de corrente; Medição de potência em corrente alternada; e Medição de energia elétrica ativa e reativa. 9. Softwares CAD - Autocad Autodesk, Revit Autodesk, Civil 3D Autodesk. 10. Normas ABNT NBRs em suas versões vigentes, atualizadas ou corrigidas: NBR 5410:2004 (Instalações elétricas de baixa tensão). NBR 5419:2015 (Proteção contra descargas atmosféricas). NBR ISO/CIE 8995-1:2013 (Iluminação de ambientes de trabalho). NBR 14039:2021 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). NBR 13534:2008 (Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde). NBR 13570:2021 (Instalações elétricas em locais de afluência de público — Requisitos específicos). 11. Código de Ética Profissional. 12. Normas Legais: - BRASIL. NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade. - BRASIL. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

4. O Concurso Público 01/2023 passa a constar com as disposições ora apresentadas, ratificadas todas as etapas já concluídas e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canela/RS, 26 de julho de 2023.

Constantino Orsolin,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*